

AGO/AGE 27.04.2022



**AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A – AGROVALE**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 27 DE ABRIL DE 2022**  
**CNPJ nº 13.642.699/0001-35 - NIRE nº 29300067806**

Aos 27 ( vinte e sete) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 ( nove horas), na sede social da Agro Indústrias do Vale do São Francisco S/A – AGROVALE, localizada na Fazenda Massayó, s/nº, zona rural, Juazeiro, Bahia, CEP 48903-970, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, cumulativamente convocadas conforme permite o Parágrafo Único do Art 131, da Lei nº 6.404, de 25 de dezembro de 1976, os acionistas que representavam 70,23% (setenta virgula vinte e três por cento) do capital social votante conforme o verificado pelas assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”, atendendo ao edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia edições de 12,13 e 14 de abril de 2022 e no Correio (antigo Correio da Bahia) em suas edições impressa e digital dos dias 12,13 e 14 do mês de abril de 2022 , cujas leituras foram dispensadas. Estavam, também, presentes assistindo a sessão, membros da Administração, o contador da empresa, Sr. Carlos Roberto de Oliveira Matos, CRC nº PE 013930/O-6-T-BA e Price Waterhouse Coppers - Auditores Independentes – CRC 2SP000160/O-5, presente no ato por Helena de Petribu Fraga Rocha – Contadora CRC PE 020549/O-6. Assumiu a presidência dos trabalhos, após conferir o “quorum” legal, e de acordo com disposições estatutárias, o Sr. Caio Porto Filho – Presidente do Conselho de Administração da empresa, que convidou a mim, Guilherme Bastos Colaço Dias Filho, para secretariar os mesmos. Composta a mesa o Presidente abriu a sessão. Inicialmente, a Assembléia passou a deliberar e votar os assuntos da competência da Assembléia Geral Ordinária. Pelo Presidente foi dito que os anúncios de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foram dispensados, vez que os documentos a que se refere este artigo foram publicados no Correio (antigo Correio da Bahia) em suas edições impressa e digital, do dia 26 de março de 2022, portanto até um mês antes da data marcada para a realização da presente Assembléia Geral Ordinária, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 133 da citada Lei. O Presidente esclareceu que constaram da referida publicação o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, os quais foram analisados pelos acionistas votantes, que dispensaram esclarecimentos do Contador da Companhia e da representante dos Auditores Independentes. Após discussão, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram unanimemente aprovados pelos votantes abstendo-se de votar os legalmente impedidos consoante o disposto no Art. 134 § 1º da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Foi esclarecido pelo Presidente que não houve manifestação do Conselho Fiscal sobre a matéria aprovada por não ter sido o mesmo instalado no exercício. A Assembléia deliberou, sem divergência, pela não instalação do Conselho Fiscal durante o exercício de 2022. Cumprindo a

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C8FE1G5znh2xwchare2=BT-06acCpmpelH2mhoFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26609665400-MARIO ROBERTO MORA TO BORGES SANTOS

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98188774 em 06/05/2022

Protocolo 226102599 de 04/05/2022

Nome da empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE NIRE 29300067806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 184122628334344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022

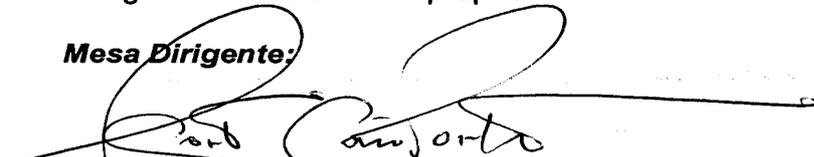
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

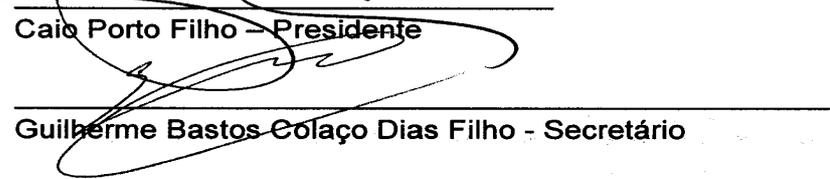


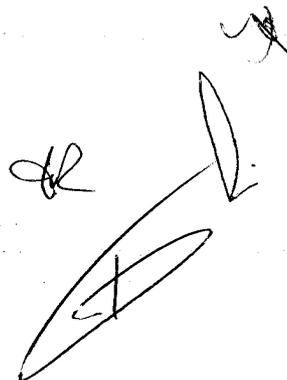


determinação do inciso II do artigo 132 da Lei 6.404/76, deliberaram os acionistas presentes, por unanimidade, que do Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$178.820.191,44 (cento e setenta e oito milhões oitocentos e vinte mil cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) haveria a dedução das reservas legais e de incentivos fiscais no valor de R\$70.903.900,22 (setenta milhões novecentos e três mil novecentos reais e vinte e dois centavos), R\$946.571,95 (novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) seria destinado a reserva legal, e o valor de R\$ 26.742.429,82 (vinte e seis milhões setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) seria destinado à distribuição de dividendos aos acionistas observada a participação societária de cada um deles. O saldo remanescente do lucro após dedução de reservas legal e de incentivo fiscal Federal e Estadual e dividendos, ficaria em conta de reserva. Encerrados os assuntos de competência da Assembléia Geral Ordinária os acionistas passaram a deliberar sobre assuntos de competência da Assembléia Geral Extraordinária. A Assembleia, sem divergência, aprovou todos os atos da administração praticados para o bom funcionamento da empresa. Encerrada a Ordem do Dia o Presidente franqueou a palavra aos presentes e como ninguém se manifestou a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio. A sessão foi reaberta sendo a ata lida e aprovada pelos votantes, assinada por mim, secretário, pelo Presidente dos trabalhos e demais acionistas presentes por seus representantes legais, diretores da companhia, representante da auditoria independente e pelo Contador da empresa. dela sendo tiradas cópias que reproduzem fielmente o original, de um só teor, para fins de direito. Juazeiro(BA), 27 abril de 2022 a) acionista: Mandacarú Comercial Ltda., por seus diretores Guilherme Bastos Colaço Dias Filho e Denis Soares Acioli ; Diretores: Guilherme Bastos Colaço Dias Filho – Diretor Financeiro e de TI, Gustavo Colaço Dias Neto – Diretor Industrial e Denis Soares Acioli – Diretor Administrativo e de RH ; Auditor e Contador: Helena de Petribu Fraga Rocha - representante da Pricewaterhouse Coopers - Auditores Independentes e Carlos Roberto de Oliveira Matos – Contador, CRC nº PE 013930/O-6-T-BA- Contador. Mesa Dirigente: Caio Porto Filho – Presidente, Guilherme Bastos Colaço Dias Filho – Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio.

**Mesa Dirigente:**

  
 Caio Porto Filho – Presidente

  
 Guilherme Bastos Colaço Dias Filho - Secretário



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98188774 em 06/05/2022

Protocolo 226102599 de 04/05/2022

Nome da empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE NIRE 29300067806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 184122628334344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



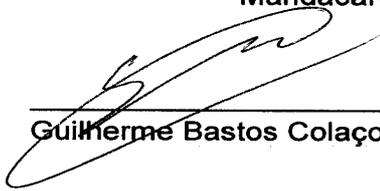
AGO/AGE 27.04.2022



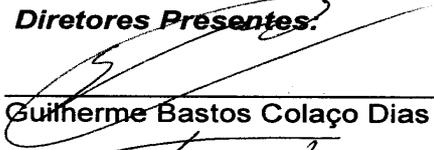
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C8FE1G5zinz2Yw&chave2=BT-06acCpmpelH2ams-FR9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26609665400-MARIO ROBERTO MORATO BORGES SANTOS

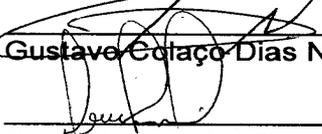
**Acionistas:**

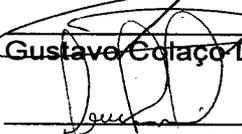
Mandacarú Comercial Ltda

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Bastos Colaço Dias Filho – Denis Soares Acioli  
Diretores

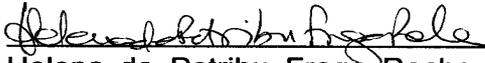
**Diretores Presentes:**

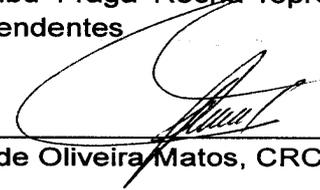
  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Bastos Colaço Dias Filho – Diretor Financeiro e de TI

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Colaço Dias Neto – Diretor Industrial

  
\_\_\_\_\_  
Denis Soares Acioli - Diretor Administrativo e de RH

**Auditor e Contador Presentes:**

  
\_\_\_\_\_  
Helena de Petribu Fraga Rocha - representante da Price Waterhouse Coopers –  
Auditores Independentes

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto de Oliveira Matos, CRC nº PE 013930/O-6-T-BA- Contador

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98188774 em 06/05/2022

Protocolo 226102599 de 04/05/2022

Nome da empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE NIRE 29300067806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 184122628334344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjX3M0C8FELG5zHz2Yw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26609665400-MARIO ROBERTO MORATO BORGES SANTOS

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Mario Roberto Morato Borges Santos com inscrição ativa na OAB/PE 26375, expedida em 04.08.2010, inscrito no CPF nº 266.096.654-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 27 de abril de 2022 - 03 páginas
2. Documento de identificação do advogado (Carteira Profissional) – 01 página.
3. Balanço Patrimonial publicado no dia 26 de março de 2022 no Jornal Correio em edição impressa e digital - 04 paginas
4. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nas edições de 12, 13 e 14 de abril de 2022 e no Correio edições impressa e digitais nos dias 12, 13 e 14 do mês de abril de 2022 – 12 páginas.

Data: 02/05/2022

### Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98188774 em 06/05/2022

Protocolo 226102599 de 04/05/2022

Nome da empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE NIRE 29300067806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 184122628334344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE
PROTOCOLO	226102599 - 04/05/2022
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 29300067806  
CNPJ 13.642.699/0001-35  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98188774 DE 06/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 06/05/2022

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26609665400 - MARIO ROBERTO MORATO BORGES SANTOS - Assinado em 03/05/2022 às 16:43:08



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

06/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98188774 em 06/05/2022

Protocolo 226102599 de 04/05/2022

Nome da empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE NIRE 29300067806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 184122628334344

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral